



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 247/91

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Juína-MT., para o exercício de 1.992 a 1.994.

LICEN ALBERTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína, MT., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

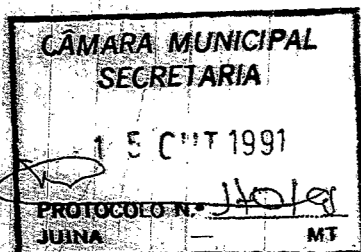
Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL do Município, para o período de 1.992 a 1.994, constituído pelo ^{anexo integrante} desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa Orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juína, 10 de Outubro de 1.991.



LICEN ALBERTO VERONESE
Prefeito Municipal.

ANEXO I - PLANO PIORRIANAL

CÓDIGOS			DISCRIMINACÃO				CÂMARA MUNI SECRETARIA	
LOCAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA						
1	01.01.0010	4120	LEGISLATIVO <u>Câmara Municipal</u> Aquisição de veículo, material permanente e repararelhamento do Poder Legislativo.				1 992	
1.1			EXECUTIVO <u>Gabinete do Prefeito</u> Construção de prédios p/ instalação e funcionamento de Delegacias de Polícia e Postos Telefônicos nos Distritos do Município. aquisição de material permanente em geral, reaparelhamento p/ funcionamento das Delegacias de Polícias e Postos Telefônicos a serem instalados nos distritos, instalação de novos equipamentos p/ captação de sinais de TV e aquisição de veículo. Desapropriação de Imóveis				1 993	
2	03.07.0200	4110	APPROVADO POR UNANIMIDADE em 02/10/91 em 1ª Discussão e votação Presidente <i>[Assinatura]</i>				1 994	
2.1			APPROVADO POR UNANIMIDADE em 02/10/91 em 2ª Discussão e votação Presidente <i>[Assinatura]</i>				2 3 SET 95	
3	03.07.0210	4120	21.000.000 69.000.000 140.000.000 230.000.0				CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA	
3.1			35.000.000 105.000.000 210.000.000 350.000.0				PROTÓCOLO N.º 10/91	
4	03.07.0210	4120	1.000.000 14.000.000 30.000.000 45.000.0				PROTÓCOLO N.º 10/91	
4.1			7.000.000 23.000.000 50.000.000 80.000.0				PROTÓCOLO N.º 10/91	
5	03.07.0210	4120	2.000.000 8.000.000 20.000.000 30.000.0				PROTÓCOLO N.º 10/91	
5.1			10.000.000 40.000.000 90.000.000 130.000.0				PROTÓCOLO N.º 10/91	
6	03.07.3230	4110	35.000.000 95.000.000 200.000.000 330.000.0				PROTÓCOLO N.º 10/91	
6.1			Departamento de Terras Construção de casas populares nas Vilas				PROTÓCOLO N.º 10/91	

ANEXO I - PLANO PLURIANUAL

APPROVADO POR UNANIMIDADE
em 01/10/91
em 2ª Discussão e Votação
Presidente: *Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

23 SET 1991

PROTÓCOLO Nº 111
JUIÇA

CÓDIGOS		DISCRIMINAÇÃO				
CAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	1 1992	1 1993	1 1994	
6	03.07.3230	4120	Reequipamento do Departamento de Terras	1.000.000	19.000.000	40.000.000
	03.07.0210	4120	Junta de Serviço Militar	1.000.000	9.000.000	30.000.000
	03.07.0210	4120	Reequipamento do Serviço Militar			40.000.00
1	03.07.0210	4110	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	03.07.0210	4110	Gabinete do Secretário			
	03.07.0210	4110	Construção e ampliação de Imóveis Públicos	55.000.000	145.000.000	300.000.000
	03.07.0210	4110	Construção do Pazo Municipal	55.000.000	245.000.000	100.000.000
	03.07.0210	4120	Aquisição de Equipamentos e Materiais Municipais	10.000.000	40.000.000	80.000.000
			te em geral .			130.000.00
2	03.07.0210	4120	Departamento de Pessoal	1.000.000	9.000.000	30.000.000
			Reequipamento da Unidade de Pessoal			40.000.00
3	03.07.0210	4110	Divisão de Material	23.000.000	82.000.000	50.000.000
	03.07.0210	4120	Construção do Almoarifado Municipal	5.000.000	25.000.000	50.000.000
			Reequipamento da Divisão de Material			80.000.00
1	03.08.0210	4120	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
			Gabinete do Secretário			
			Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em geral	8.000.000	22.000.000	60.000.000
2	03.08.0300	4120	Divisão de Tributos e Fiscalização	2.000.000	18.000.000	40.000.000
			Reequipamento da Unidade Tributos			60.000.000
3	03.08.0300	4120	Tesouraria	1.000.000	9.000.000	20.000.000
			Reequipamento da Tesouraria Municipal			30.000.000
4	03.08.0320	4120	Departamento de Contabilidade	5.000.000	15.000.000	30.000.000
	03.08.0330	4350	Reequipamento do Sistema Contábil	200.000.000	700.000.000	1.500.000.000
			Amortização da Dívida Financiada			2.400.000.000

15 OUT 1991
CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL
PROTÓCOLO Nº 111
JUIÇA

APPROVADO POR UNANIMIDADE
em 02/10/91
em 2ª Discussão e Votação
Presidente: *Paulo*

APPROVADO POR UNANIMIDADE
em 03/10/91
em 3ª Discussão e Votação
Presidente: *Paulo*

APROVADO POR UNANIMIDADE
em 01/10/91
em 10/10/91
Presidente *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

23 SET 1991
PROTÓCOLO N.º 101/91
JUNIA

Códigos		DISCRIMINACÃO		1.992	1.993	1.994	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA						
08.41.1900	4110	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <u>Gabinete do Secretário</u> Construção e ampliação de creches na sede, para aplicação do ensino pré-escolar.		30.000.000	70.000.000	80.000.000	180.000.000
08.41.1900	4120	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Ensino e Creches.		13.000.000	37.000.000	80.000.000	130.000.000
08.42.1880	4110	<u>Departamento de Educação</u> Construção e ampliação de prédios escolares na sede e zona rural do município, para atender o crescimento da área estudantil do Ensino Fundamental.		APROVADO POR UNANIMIDADE em 02/10/91 em 20/10/91 Discussão e votação Presidente <i>[Assinatura]</i>		APROVADO POR UNANIMIDADE em 03/10/91 em 30/10/91 Discussão e votação Presidente <i>[Assinatura]</i>	
08.42.1880	4120	Aquisição de animais reprodutores para a Escola agrícola, veículos e material permanente em geral, para o Ensino		130.000.000	370.000.000	500.000.000	1.000.000.000
08.44.2070	4110	<u>Departamento de Educação</u> Construção e/ou ampliação de prédio para instalação de Ensino Universitário.		50.000.000	150.000.000	200.000.000	400.000.000
08.44.2070	4120	Ampliação do Material Permanente construção e/ou ampliação de prédio para instalação de Educação Especial.		10.000.000	20.000.000	20.000.000	50.000.000
08.49.2520	4130	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para instalação de Educação Especial.		4.000.000	16.000.000	40.000.000	40.000.000
08.49.2520	4120	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para instalação de Educação Especial.		20.000.000	30.000.000	40.000.000	90.000.000
08.46.2280	4110	<u>Departamento de Cultura e Desportos</u> Construção de Ginásio de Esportes		6.000.000	14.000.000	20.000.000	40.000.000
08.46.2280	4110	Construção de Centro Poli-Esportivo.		47.000.000	123.000.000	50.000.000	220.000.000
08.48.2470	4110	Const. de prédio para a Biblioteca Municipal		30.000.000	70.000.000	40.000.000	140.000.000
08.48.2470	4120	Aquisição de livros e material permanente para a Biblioteca Municipal		13.000.000	27.000.000	20.000.000	60.000.000
08.48.2470	4120	a Biblioteca Municipal		5.000.000	25.000.000	20.000.000	50.000.000

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
15 JUN 1991
PROTÓCOLO N.º 101/91
MT

APPROVADO POR UNANIMIDADE
em 01/10/91

em 12/10/91
Presidente *Seu*

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

23 SET 1991

Protocolo nº 11
JUNTA

CÓDIGOS		DISCRIMINAÇÃO		APPROVADO POR UNANIMIDADE		APPROVADO POR UNANIMIDADE	
AL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA		1 992	1 993	1 994	
1	13.75.4280	4110	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u> Fundo Municipal de Saúde. Construção e ampliação de prédios para serviços odontológicos e de saúde, na sede e zona rural do Município.	APPROVADO POR UNANIMIDADE em 02/10/91 em 22/10/91 Presidente <i>Seu</i>		APPROVADO POR UNANIMIDADE em 03/10/91 em 22/10/91 Presidente <i>Seu</i>	
	13.75.4280	4120	reaparelhamento dos serviços odontológicos e de saúde do Município.	180.000.000	450.000.000	500.000.000	1.130.000.00
				70.000.000	140.000.000	200.000.000	410.000.00
1	15.81.0210	4120	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO</u> Gabinete do Secretário ampliação do material permanente	3.000.000	7.000.000	20.000.000	30.000.00
2	15.81.4860	4110	<u>Departamento de Assistência Social</u> Ampliação dos prédios de atendimento social	20.000.000	50.000.000	100.000.000	170.000.00
	15.81.4860	4110	Construção de Centros Comunitários	20.000.000	50.000.000	100.000.000	170.000.00
	15.81.4860	4120	Ampliação do material permanente do serviço de atendimento social.	3.000.000	7.000.000		30.000.00
1	10.58.3230	4110	<u>SEC MUN DE OBRAS VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS</u> Gabinete do Secretário Ampliação de rede de energia elétrica urbana e rural.	5.000.000	15.000.000	20.000.000	40.000.00
	10.58.3230	4110	Melhoramentos no Cemitério Municipal	20.000.000	50.000.000	30.000.000	120.000.00
	10.58.3230	4110	Construção de Abrigos p/Pedestres na Sede	5.000.000	15.000.000	10.000.000	30.000.00
	10.58.3230	4110	Construção e ampliação de Pontos de Táxis, Car- rinhos e instalação de Viveiros.	10.000.000	10.000.000	10.000.000	30.000.00
	10.58.3230	4110	construção de Praças, Parques e Jardins no perí- metro urbano.	40.000.000	80.000.000	120.000.000	240.000.00
	10.58.3230	4120	Aquisição de Veículo e material permanente	15.000.000	45.000.000	30.000.000	90.000.00

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
15 OUT 1991
Protocolo nº 11
JUNTA

CÓDIGOS		DISCRIMINAÇÃO		CÂMARA MUNICIPAL 1993	CÂMARA MUNICIPAL 1994	SF TRIGÉSIMA E QUARTA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA			SECRETARIA PROTÓCOLO N.º 15 CUIT 1991 JUNIA - MT	SECRETARIA PROTÓCOLO N.º 1894 73 JUNIA - MT	SECRETARIA PROTÓCOLO N.º 1600 JUNIA - MT
10.58.5750	4110	<u>Serviços Urbanos</u> Construção, prolongamento e reabertura de ruas e avenidas, com implantação de galerias para águas pluviais, Guias, Sarjetas e Passeios nas vias urbanas do Município. <u>Prosseguimento das obras de pavimentação asfáltica das vias urbanas.</u> Construção de prédio para instalação de uma fábrica de tubos de concreto, na Sede. aquisição de veículos, material permanente e reaparelhamento da fábrica de tubos a ser instalada.	70.000.000	230.000.000	500.000.000	800.000.000
10.58.5750	4110		100.000.000	250.000.000	400.000.000	750.000.000
10.58.5750	4120		30.000.000	70.000.000	-	100.000.000
10.58.5750	4260	Aquisição de títulos da COMUSA	130.000.000	370.000.000	100.000.000	600.000.000
10.76.4480	4110	Canalização de córregos no perímetro urbano do Município.	30.000.000	70.000.000	100.000.000	200.000.000
16.88.5340	4110	<u>Serviço de Estradas de Rodagem Municipal-SERM</u> construção, prolongamento e reabertura de estradas vicinais e instalação de pontes e mata-burros.	20.000.000	80.000.000	150.000.000	250.000.000
16.88.5340	4120	aquisição de motoniveladoras, esteira, caminhões, equipamentos e material permanente, visando melhorar a malha rodoviária.	30.000.000	70.000.000	200.000.000	300.000.000
16.88.5340	4120		500.000.000	900.000.000	900.000.000	2.300.000.000
APROVADO POR UNANIMIDADE em 03/10/91 Discussão e votação em Plenário Presidente: [Assinatura]		APROVADO POR UNANIMIDADE em 03/10/91 Discussão e votação em Plenário Presidente: [Assinatura]				
TOTAL GERAL			2.186.000.000	5.714.000.000	7.900.000.000	15.800.000.000